

Comunidades Ativas contra o Covid-19

Fazedores do Bem + Active Citizens

FAZEDORES DO BEM + ACTIVE CITIZENS EDITAL DE EMERGÊNCIA 2020 COMUNIDADES ATIVAS CONTRA O COVID-19

O CIEDS torna pública a abertura de inscrições para o **Edital Comunidades Ativas contra o COVID- 19** que visa realizar doações emergenciais para iniciativas comunitárias no contexto da pandemia da COVID 19. **O prazo final para envio do formulário de inscrição é 23h59min (horário de Brasília), do dia 26/04/2020.**

APRESENTAÇÃO

Mais de vinte três mil pessoas estão infectadas com o novo coronavírus (COVID 19) com cerca de 1300 mortes até a primeira quinzena de abril. Todos os especialistas avaliam que ainda não estamos no pico da doença e que muitos novos casos irão aparecer caso o isolamento social não seja mantido. Por outro lado, o impacto do isolamento no contexto de uma economia frágil, marcada pela informalidade e altas taxas de desemprego ameaça seriamente as condições de vida das famílias brasileiras, em especial as residentes em comunidades vulneráveis onde estão concentrados os bolsões de pobreza e extrema pobreza, bem como das pessoas que vivem e sobrevivem da rua. Neste contexto, ações solidárias e emergências são fundamentais para que o caos social não tome proporções irreversíveis e para que, após o período de isolamento social, seja possível para muitos reestruturarem suas vidas, suas condições de renda e suas relações sociais.

A presente proposta do **Edital Fazedores do Bem + Active Citizens: Comunidades Ativas contra o COVID -19** visa fortalecer ações implementadas por indivíduos, coletivos e organizações de base comunitária, situadas em territórios vulneráveis, para prevenção e fornecimento de suprimentos básicos e emergenciais para sobrevivência, no âmbito do avanço da contaminação pelo novo coronavírus (COVID 19).

1. DAS INSTITUIÇÕES PROMOTORAS – CIEDS, BRITISH COUNCIL E ACAD

1.1. O CIEDS (Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável) é uma instituição social fundada em 1998, sem fins lucrativos, filantrópica, signatária do Pacto Global da ONU e com status de Consultor Especial do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas – ECOSOC. Foi eleita, em 2020, pelo ranking TOP 500 NGOs, realizado pela NGO ADVISOR, a 3ª ONG mais relevante do Brasil e a 58ª do mundo.

1.2. A ASSOCIAÇÃO CONSELHO BRITÂNICO (British Council) é a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais, promovendo a cooperação entre o Reino Unido e o Brasil nas áreas de língua inglesa, artes, educação e sociedade.

1.3 A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ACADEMIAS (ACAD), reúne estabelecimentos do setor fitness com a finalidade de desenvolver o mercado no segmento, promover a atividade física no país e prestar suporte aos associados quando necessário. Atuando em nível nacional, com sede no Rio de Janeiro e representações regionais, a ACAD busca melhores resultados para empreendedores do setor, atuando de forma intensiva junto aos órgãos públicos e ao mercado como um todo. A união do segmento de academias é de extrema importância, pois exerce papel fundamental para o estímulo da qualidade de vida e da saúde, além disso, gera empregos e renda. Sendo assim, a ACAD visa apoiar

Comunidades Ativas contra o Covid-19

Fazedores do Bem + Active Citizens

seus membros na luta por um ambiente de atuação mais simples e objetivo, proporcionando benefícios para empreendedores e trabalhadores do segmento que vem crescendo cada vez mais ao longo dos anos.

2. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL COMUNIDADES ATIVAS CONTRA O COVID-19

2.1 Quem pode concorrer:

2.1.1 Este edital destina-se a ações emergenciais desenvolvidas nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

2.1.2 Podem participar como proponente deste edital:

- a) Pessoas Físicas, maiores de 18 anos (completos até o dia de encerramento das inscrições);
- b) Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos (com CNPJ ativo);
- c) Grupos, coletivos e outros movimentos ainda não formalizados juridicamente, desde que sejam representados por um indivíduo (Pessoa Física) e que possuam autorização assinada pelos seus demais integrantes.

Cabe ao proponente apresentar endereço comprovado no Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Não podem participar como proponentes deste edital:

- a) Funcionários e prestadores de serviços do CIEDS, do British Council ou da ACAD;
- c) Organizações governamentais;
- d) Organizações com fins lucrativos;
- e) Partidos políticos;
- F) Universidades e outras instituições de ensino;
- g) Instituições de caráter religioso;
- h) Pessoas Físicas menores de 18 anos;
- i) Pessoas Jurídicas com CNPJ inativo;

2.3 Linhas de atuação:

O proponente poderá inscrever iniciativas que incluam uma ou mais das linhas de atuação citadas abaixo:

2.3.1 Segurança Alimentar: mobilização para arrecadação e distribuição de cestas básicas, produção e ou arrecadação e distribuição de refeições (quentinhas), distribuição de gás de cozinha, entre outros.

2.3.2 Saúde: distribuição de kits de higiene (álcool em gel, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza doméstica), máscara, distribuição de água potável, entre outros.

2.3.3 Comunicação e conscientização: ações de produção, adaptação e/ou disseminação de materiais informativos sobre prevenção à propagação do novo coronavírus, impressos e/ou virtuais; campanhas de conscientização e informação da comunidade através de carro de som, entre outros.

2.4 Duração

As ações selecionadas deverão ter sua realização prevista até 60 dias após o recebimento do recurso doado, cabendo ao proponente definir se pontual ou regularmente.

Comunidades Ativas contra o Covid-19

Fazedores do Bem + Active Citizens

2.5. Das vedações:

É vedada a inscrição de ações:

- a) Que tenham como foco direto ou indireto a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- b) Com apelo político-partidário;
- c) Que prevejam qualquer tipo de cobrança pelos serviços e/ou produtos doados.

3. RECURSOS DOADOS

Serão selecionados por meio deste edital **32 proponentes** e cada um receberá uma **doação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Além da doação, os proponentes terão suas ações divulgadas nas redes sociais das instituições apoiadoras, via portal Compartilhar e serão convidados a participar de três oportunidades complementares: 1) Conferência virtual: “Comunidades Ativas contra o Coronavírus”, diálogo virtual mediado com lideranças comunitárias sobre tendências e possibilidades pós-quarentena para reestruturação de iniciativas comunitárias; 2) ‘Rede de Mentores’, uma campanha do CIEDS e parceiros para apoiar pequenos empreendedores sociais durante pandemia do coronavírus por meio de mentorias profissionais on-line; 3) ‘#ConnectedByAction’, uma campanha do British Council e parceiros para amplificar, inspirar e divulgar iniciativas de enfrentamento ao COVID-19 de projetos sociais e comunitários para uma rede global de líderes sociais.”

4. FONTE DO RECURSO

A verba oriunda deste edital é proveniente de recursos do orçamento institucional do CIEDS e do programa ACTIVE CITIZENS, do British Council Brasil, da ACAD Brasil e destina-se exclusivamente a fortalecer os FAZEDORES DO BEM ACTIVE CITIZENS e seus PARCEIROS.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Cada proponente poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez neste edital.

5.2. Os proponentes deverão realizar as inscrições por meio de formulário online disponível na plataforma Compartilhar: <https://compartir.org.br/edital/fazedores-do-bem-active-citizens-edital-de-emergencia-2020-comunidades-ativas-contra-o-covid-19>

5.8. Não serão aceitas propostas em outro formato ou formulários incompletos.

5.9. As inscrições estarão abertas de **17 de abril até às 23h59min (horário de Brasília) de 26 de abril de 2020**.

5.10. Só serão aceitas inscrições compreendidas no prazo referido neste edital.

5.11 A inscrição é gratuita.

Comunidades Ativas contra o Covid-19

Fazedores do Bem + Active Citizens

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Fase Eliminatória

Terá como objetivo a verificação da adequação da proposta apresentada com as exigências previstas no **item 2 deste edital, bem como na ficha de inscrição**:

- a) Iniciativa localizada no Estado do Rio de Janeiro;
- b) Enquadramento em uma ou mais das três linhas de atuação (segurança alimentar, saúde, comunicação e conscientização);
- c) Adequação ao perfil do proponente previsto;
- d) Previsão na ação/iniciativa apresentada de protocolos de higiene e recomendações necessárias à contenção da pandemia de Covid-19.

Qualquer proposta que não atenda aos itens a, b, c ou d será eliminada.

6.2 Fase Classificatória

As iniciativas serão analisadas seguindo os critérios e pesos relacionados abaixo:

- 1. Relevância da ação emergencial para o território (descrição das principais necessidades e tipo de beneficiários) – Peso 1
- 2. Histórico de atuação e tipo de engajamento comunitário dos proponentes da ação - Peso 2
- 3. Realização da ação em parceria com outros atores da comunidade – Peso 1
- 4. Adoção de medidas de prevenção, segurança e cuidado nas ações emergenciais propostas – Peso 1
- 5. Grau de necessidade e vulnerabilidade do território – Peso 1

6.2.1 Os critérios acima apresentados servirão para a análise dos avaliadores com base nas informações apresentadas nos formulários de inscrição.

6.2.2. Nesta fase, para os casos de empate, além da análise das fichas poderão ocorrer entrevistas via telefone.

7. DOS RESULTADOS

O resultado final do concurso será divulgado na plataforma Compartilhar e nas mídias e redes sociais (site, e-mail, Facebook, Twitter) do CIEDS, do British Council e da ACAD no dia **05 de maio de 2020**.

7.1 O CIEDS entrará em contato, por e-mail e/ou por telefone, apenas com as organizações, coletivos e/ou pessoas selecionadas, que terão até 5 dias úteis após o anúncio do resultado para enviar informações sobre a conta bancária em que o valor da doação será depositado.

7.2. Os selecionados deverão assinar um Contrato de Doação, firmado o proponente do projeto selecionado no edital, esse na condição de Donatário, e CIEDS, na condição de Doador.

Comunidades Ativas contra o Covid-19

Fazedores do Bem + Active Citizens

7.3 Os selecionados terão até 30 dias após o término do período previsto para a realização das ações para envio de material comprobatório (à exemplo: fotos, vídeos, cópias de listas de controle etc).

8. CRONOGRAMA

LANÇAMENTO DO EDITAL	17/04/2020
INSCRIÇÕES	17 a 26/04/2020
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	27 a 30/04/2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	05/05/2020
ASSINATURA DO CONTRATO E ENVIO DE DADOS BANCÁRIOS	06 a 12/05/2020

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Comitê Especial de Avaliação do CIEDS, do British Council e ACAD.

9.1 O ato da inscrição pressupõe a plena concordância do proponente com os termos deste regulamento.

9.2 É absoluta obrigação do proponente se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

9.3 Qualquer eventual alteração sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste edital será informada por meio da plataforma Compartilhar.

9.4 O CIEDS se reserva o direito de realizar uma nova seleção caso seja necessário.

9.5 Para mais informações, envie um e-mail para fazedoresdobem@cieds.org.br

Parceria:

